



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

CL- 793
15.06.2020
AS 08:54
Página 1 / 1

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0002694/2020

Número do processo: 0002694/2020

Solicitação: 1 - PAGAMENTOS

Número único: 207.6V5.B0K-00

Número do protocolo: 46372

Número do documento:

Requerente: 10980 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTE - CPF/CNPJ do requerente:

Beneficiário: 7119 - RITHEUS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CPF/CNPJ do beneficiário:

Endereço:

Complemento:

Bairro:

Loteamento:

Condomínio:

Município:

Telefone:

Celular:

Fax:

E-mail:

Notificado por: E-mail

Local da protocolização: 010.001.000 - SECRETARIA MUN.DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTE

Localização atual: 010.001.000 - SECRETARIA MUN.DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTE

Org. de destino:

Protocolado por: juciara dos santos dantas

Atualmente com: juciara dos santos dantas

Situação: Não analisado

Em trâmite: Não

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Protocolado em: 10/06/2020 09:30

Previsto para:

Concluído em:

Súmula:

SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO REFERENTE A EMPRESA RITHEUS COMERCIO E SERVIÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO, DESCARTÁVEIS E EPI'S. PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTES DO MUNICÍPIO.

NOTA FISCAL: 917.

VALOR R\$: 107.348,56.

Observação:

SEC. ORIGEM - SEDESE

juciara dos santos dantas
(Protocolado por)

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTE
(Requerente)

Hora: 09:30:47



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL SAO FRANCISCO CONDE

Nota de Empenho

Data: 03/06/2020
Nº do empenho : 289/20
Global

C.N.P.J.: 15.599.273/0001-71
Município: São Francisco do Conde

Órgão: 31	- SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E E
Unidade: 31.32	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional: 08.244.0004	- MAIS SOCIAL
Projeto/Atividade: 6.277	- AÇÕES DE ENFRENTAMENTO EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNAC
Elemento: 3.3.90.30.99.00.00.00.0000	- MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS
Código reduzido: 000207	

Dotação Inicial: 0,00	Empenhos anteriores : 0,00
Suplementações: 180.000,00	Valor do empenho : 171.951,74
Anulações: 0,00	Valor Anulado: 0,00
Total (A) : 180.000,00	Total (B) : 171.951,74
	Saldo (A - B) : 8.048,26

Credor: 1606 RITHEUS COMERCIO E SERVICOS LTDA.	Cidade: São Francisco do Con	UF: BA
Endereço: ,157 - ANTIGO NUMERO 133	Inscr.Est./Ident.Prof.:	
C.N.P.J.: 03-207-567/0001-21	Agência:	Fone: 7187522010<
Banco:	Conta Corrente:	Fax:

Especificação: 1
PELA DESPESA EMPENHADA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO, DESCARTÁVEIS E EPIS. EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE - BA. VALOR GLOBAL R\$ 171.951,74, VIGENCIA DE 03/06/2020 ATÉ 03/01/2021. AQUISIÇÃO BUSCANDO O ENFRENTAMENTO EMERGENCIAL DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTANCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DA PANDEMIA DE CORONAVIRUS. DECRETO MUNICIPAL Nº 2555/2020 E LEI FEDERAL Nº 13.979/2020.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
10/06/2020
Juizara dos Santos Dantas
Mat. 65641
Auto

Fonte de recursos : Ordinário Total geral : 171.951,74

Fica empenhada a importância de 171.951,74 (cento e setenta e um mil novecentos e cinquenta e um reais e setenta e quatro centavos)

Fundamento legal : CV7-2020-4	Número : CV7-2020-4	Data : 03/06/2020
Modal. licitação : Convite p/ Compras e Serviços		Data : 03/06/2020
Contrato : 066/2020		Data : 03/06/2020

Autorizo o empenho dessa despesa.
Data: 03/06/2020

Essa despesa foi empenhada em crédito próprio.
Data: 03/06/2020

Aloísio Oliveira de Souza
Secretaria Municipal de Esportes

Edilla F. de O. Santana
Contador CPA 041917/O
Mat. 65.660 - SEDESE

Aloísio Oliveira de Souza
Secretário de Desenv. Social e Esportes

ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL SAO FRANCISCO CONDE

Data:

10/06/2020

LIQUIDAÇÃO Nº 669

Órgão: 31 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E E
Unidade: 31.32 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional: 08.244.0004 - MAIS SOCIAL
Projeto/Atividade: 6.277 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACI
Elemento: 3.3.90.30.99.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS
Sub-Elemento: 33903099000000 - MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS
Fonte de recursos: 0000 - 0 - Ordinária Livre
Código reduzido: 000207

Número do empenho :	289/20	Liquidações Anteriores:	0,00
Valor do empenho :	171.951,74	Valor da liquidação:	107.348,56
Valor Anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	171.951,74	Total (B):	107.348,56
		Saldo (A - B):	64.603,18

Credor: 1606 RITHEUS COMERCIO E SERVICOS LTDA.

Endereço: ,157 - ANTIGO NUMERO 133

Cidade: São Francisco do Con

C.N.P.J.: 03-207-567/0001-21

Inscr.Est./Ident.Prof.:

UF: BA

Especificação: 1

PELA DESPESA EMPENHADA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO, DESCARTÁVEIS E EPIS. EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRTERIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTE DO MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE - BA. VALOR GLOBAL R\$ 171.951,74, VIGENCIA DE 03/06/2020 ATÉ 03/01/2021. AQUISIÇÃO BUSCANDO O ENFRENTAMENTO EMERGENCIAL DE SAÚDE PUBLICA DE IMPORTANCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DA PANDEMIA DE CORONAVIRUS. DECRETO MUNICIPAL Nº 2555/2020 E LEI FEDERAL Nº 13.979/2020. REFERENTE À NOTA FISCAL Nº 917 / COMPETÊNCIA 06/2020

Descontos:

Total de descontos:	0,00
Líquido a pagar:	107.348,56

Liquidação:

Fica liquidada a importância de 107.348,56 (cento e sete mil trezentos e quarenta e oito reais e cinquenta e seis centavos).


DECLARAÇÃO

Declaramos que os materiais foram recebidos e/ou serviços prestados.

Data : 10/06/2020

A despesa foi devidamente liquidada, podendo ser paga.

Data : 10/06/2020


Jádima Souza
Matricula: 70884
Sedese



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL SAO FRANCISCO CONDE

Nota de Em Liquidação

Data: 10/06/2020

Nº da Em Liquidação : 99/20

Global

Processo :

C.N.P.J.: 15.599.273/0001-71

Município: São Francisco do Conde

Órgão: 31	- SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E E
Unidade: 31.32	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional: 08.244.0004	- MAIS SOCIAL
Projeto/Atividade: 6.277	- AÇÕES DE ENFRENTAMENTO EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA
Elemento: 3.3.90.30.99.00.00.00.0000	- MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS
Cód. Detalham.: 0 - Ordinária Livre	
Código reduzido: 000207	

Número do empenho : 289/20	Em Liquidações Ant.: 0,00
Valor do empenho : 171.951,74	Valor da em liquidação: 107.348,56
Valor Emp. Anulado: 0,00	Valor Em Liq. Anulado: 0,00
Total (A): 171.951,74	Total (B): 107.348,56
	Saldo (A - B): 64.603,18

Credor: 1606 RITHEUS COMERCIO E SERVICOS LTDA.

Endereço: ,157 - ANTIGO NUMERO 133

Cidade: São Francisco do Con

C.N.P.J.: 03-207-567/0001-21

Inscr.Est./Ident.Prof.:

UF: BA

Especificação:

REFERE-SE A NOTA FISCAL Nº 917/2020

Fonte de recursos: Ordinário

Total geral : 107.348,56

Em Liquidação :

Fica em liquidada a importância de 107.348,56 (cento e sete mil trezentos e quarenta e oito reais e cinquenta e seis centavos)

Fundamento legal : CV7-2020-4

Data : 03/06/2020

Modal. licitação : Convite p/ Compras e Serviços

Número : CV7-2020-4

Data : 03/06/2020

Contrato : 066/2020

Data : 03/06/2020

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (fornecido/prestado).

Liliane S. dos Santos Sales
Diretora - Matr. 70769

Responsável

Data : 10/06/2020

ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL SAO FRANCISCO CONDE

Data: 10/06/2020
N. da Ordem : 673/20
Parcial

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Órgão: 31 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E E
Unidade: 31.32 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional: 08.244.0004 - MAIS SOCIAL
Projeto/Atividade: 6.277 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACION
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo
Sub-Elemento: 3.3.90.30.99.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS
Fonte: 0000 - Recursos Ordinários

Número do empenho :	289	Pagamentos anteriores :	0,00
Valor do empenho :	171.951,74	Valor da ordem :	107.348,56
Valor anulado :	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	171.951,74	Total (B) :	107.348,56
		Saldo (A - B) :	64.603,18

Credor: 1606 RITHEUS COMERCIO E SERVICOS LTDA.
Endereço: ,157 - ANTIGO NUMERO 133 Cidade: São Francisco do Con UF: BA
C.N.P.J.: 03-207-567/0001-21 Inscr.Est./Ident.Prof.:

Especificação:

PELA DESPESA EMPENHADA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO, DESCARTÁVEIS E EPIS. EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRTERIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTE DO MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE - BA. VALOR GLOBAL R\$ 171.951,74, VIGENCIA DE 03/06/2020 ATÉ 03/01/2021. AQUISIÇÃO BUSCANDO O ENFRENTAMENTO EMERGENCIAL DE SAÚDE PUBLICA DE IMPORTANCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DA PANDEMIA DE CORONAVIRUS. DECRETO MUNICIPAL Nº 2555/2020 E LEI FEDERAL Nº 13.979/2020. REFERENTE À NOTA FISCAL Nº 917 / COMPETÊNCIA 06/2020

Fonte de recursos : Ordinário Total geral : 107.348,56

Fica autorizado o pagamento de 107.348,56 (cento e sete mil trezentos e quarenta e oito reais e cinquenta e seis centavos)

Descontos:

Total de descontos: 0,00
Líquido a pagar: 107.348,56

Autorizo o pagamento desse processo

Data: 10/06/2020

Aloísio Oliveira de Souza
Secretário de Desenv. Social e Esportes



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
SEDESE - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTES

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº: 039/2020

FORNECEDOR - RITHEUS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CARTA CONVITE Nº: 007-2020 - SEDESE - CONTRATO Nº: 066/2020

LOTE ÚNICO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Sabão Geléia, indicado para limpeza higienização, aromatizantes de ambientes (banheiros, cozinhas, pisos, fórmicas...), bactericida e anti-germes. GL 20 litros, identificação, marca do fabricante, data fabricação, validade, registro/notificação ANVISA / Ministério da Saúde.	GL 20 litros	15	R\$ 369,71	R\$ 5.545,65
2	Sabonete Líquido cremoso, bactericida, fragância agradável, super concentrado com formulação balanceada alta formação espuma, higienização mãos, perfumes variados, Bombona 05 litros, dados, marca, data de fabricação, validade, registro ou notificação na ANVISA / Ministério da Saúde.	BB 05 litros	20	R\$ 87,84	R\$ 1.756,80
3	Sabão em pó, super concentrado, coloração azul, para lavagem roupas hospitalares que propicie o meio alcalino ideal. Pct. c/. 20Kg, identificação, marca do fabricante, data de fabricação, validade. Registro ANVISA/MS.	pct. 20 Kg	15	R\$ 383,37	R\$ 5.750,55
4	Limpador Instantâneo Multiuso, alta viscosidade para limpeza equipamentos pisos e paredes, cozinha, composto tensoativo não iônico, coadjuvantes, 500 ml, identificação, marca fabricante, validade, peso líquido, Registro MS. Caixa com 24 unidades	Cx c/ 24 und	12	R\$ 278,45	R\$ 3.341,40
5	Sanitizante alimentos, base solução estab. Hipoclorito sódio, higienização superf. Cozinhas refeitórios, bancadas corte e processamento, talheres, utensílios, pratos, moedores, cortador, espremedores, desinfecção vegetais. Bombona 5 litros. identificação, marca do fabricante, data de fabricação e validade. Registro ANVISA/MS.	BB 05 litros	10	R\$ 89,26	R\$ 892,60
6	Água Sanitária, a base de hipoclorito de sódio, com teor de cloro ativo entre 2,0 a 2,5%p/p. Embalagem plástica de 01 litro, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde, em Cx com 12 unidades, 6 meses. MS: 330150001	Cx c/ 12 und	25	R\$ 32,64	R\$ 816,00

7	Desinfetante, a base de hipoclorito de sódio, equivalente a 1% de cloro ativo,(10.000ppm), estabilizante e água deionizada. Desinfetante de ação viruscida, bactericida,tuberculicida e fungicida, destinado a desinfecção de superfícies hospitalares.Embalagem: bombona com 05 litros, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e registro na ANVISA/MS. 6 meses MS:3.2820.0001.001-8	BB 05 litros	25	R\$	68,63	R\$ 1.715,75
8	Detergente líquido, neutro,super concentrado, inodoro, com excelente ação desengordurante, para lavagens de utensílios copa e cozinha.Embalagem: bombona com 05 litros,com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde,12 meses. 253510299442004-41	BB 05 litros	25	R\$	66,28	R\$ 1.657,00
9	Alcool Etílico 70%,solução anti-séptica uso externo. A embalagem deve conter venda proibida pelo comércio.Apresentar registro do produto na ANVISA e certificado de boas praticas,fabricação e controle-CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA nº 460/99.Em caso do fabricante fora do MERCOSUL,apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial. Caixa c/ 12 unidades de 1 litro. 337240001	Cx c/ 12 und	25	R\$	209,23	R\$ 5.230,75
10	Álcool gel. Gel à base de álcool etílico para higienização à 70%, com ação antisséptica, sem enxágue, destinado à assepsia das mãos. Embalagem de 5 litros.	BB 05 litros	25	R\$	108,74	R\$ 2.718,50
11	Vassoura, cerdas em piaçava, base retangular em madeira largura 220 mm, com 22 furos, cabo em madeira comprimento 1500mm, variação dimensional de +/- 5%.	UND	20	R\$	17,39	R\$ 347,80
12	Kit Balde espremedor Completo: O Conjunto Doblô 30 litros é um equipamento de limpeza formado pelos seguintes itens: Balde com sistema de 2 águas com divisória para 18 e 12 litros; Espremedor com pressão superior, Um dreno de escoamento de água suja e Rodízios para facilitar seu deslocamento. • 01 unidade -Cabo de alumínio extensível com 1,40 m • 01 unidade – Garra Plástica • 01 unidade – Refis de algodão – 320 gramas • 01 unidade – Placa Sinalizadora Compact – Piso Molhado	UND	20	R\$	841,76	R\$ 16.835,20
13	Rodo p/ Piso, nº 03, cabo e base plástica, comprimento da base 400 mm. A borracha deve ultrapassar a base em, no mínimo 25 mm.	UND	20	R\$	18,79	R\$ 375,80
14	Balde Plástico, em polietileno de alta densidade, resistente a impacto, paredes e fundo reforçados, alça em aço zincado, capacidade 20 litros. O produto deverá ter etiqueta com a identificação, marca do fabricante e capacidade.	UND	20	R\$	23,68	R\$ 473,60

15	Espunja Sintética, dupla face, um lado em espuma poliuretano e outro em fibra sintética abrasiva, dimensões 110x75x20 mm, com variação de +/- 10 mm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Cx com 144 unidades.	Cx	2	R\$	182,41	R\$	364,82
16	Pano de Chão, tipo saco, 100% algodão, alvejado, bordas com acabamento em overlock, dimensões 70 x 50 cm e peso 100g, com variação de +/- 5%. Etiqueta com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Fardo c/ 50 unidades.	FRD c/ 50	5	R\$	341,82	R\$	1.709,10
17	Pano para limpeza, antibacteriano, provido de micro poros, dimensões 18 x 30 cm, com variação de +/- 2 cm. Embalagem com 05 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Pct c/ 05	20	R\$	6,92	R\$	138,40
18	Espunja de Lã de aço carbono abrasivo, para limpeza em geral. Embalagem: pacote com 8 unidades, peso líquido não inferior a 50 gramas, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Fardo c/ 14 pacotes.	FRD	5	R\$	29,82	R\$	149,10
19	Pá de coletar lixo galvanizada 21 x 21 cm, com cabo de 80cm com protetor na ponta do cabo.	Unidade	15	R\$	16,84	R\$	252,60
20	Pano para copa, 100% algodão, alvejado, bordas com acabamento em overlock, dimensões 38 x 72 cm. Etiqueta com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Fardo c/ 12 unidades.	FRD	13	R\$	79,78	R\$	1.037,14
21	Flanela em 100% algodão, cores variadas, bordas overlokeadas em linhas de algodão, dimensões 40 x 60 cm para uso geral.	UND	80	R\$	5,73	R\$	458,40
22	Vassourinha piaçava, para banheiro.	UND	20	R\$	6,61	R\$	132,20
23	Lixeira 50 lts c/ Tampa e Pedal, em polietileno de alta densidade (PEAD), dimensões: 330mmx720mmx440mm e Material Lavável.	UND	30	R\$	188,76	R\$	5.662,80
24	Saco Plástico para Lixo, em polietileno de alta densidade, com 2 micras de espessura por parede, na cor preta, capacidade 100 litros, medindo largura 75 e altura 105cm. Embalagem pacote com 100 unidades com nome e dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. Material conforme legislação em vigor. Pacotes com 100 unidades.	Pct	180	R\$	46,85	R\$	8.433,00
25	Saco Plástico para Lixo, em polietileno de alta densidade, com 2 micras de espessura por parede, na cor preta, capacidade 60 litros, medindo largura 75 e altura 105cm. Embalagem pacote com 100 unidades com nome e dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. Material conforme legislação em vigor. Pacotes com 100 unidades.	Pct	180	R\$	37,89	R\$	6.820,20

26	Copo para Café, em plástico, descartável, capacidade 50 ml, em resina termoplástica destinada ao consumo de bebidas, não tóxica, branco, isento de: materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas e rebarbas. O peso por 100 unidades (cento) do copo deverá ser igual ou superior a 72 gramas. Deve estar gravado em alto relevo a marca ou identificação do fabricante, capacidade e símbolo de material reciclável de acordo com as normas NBR vigentes e resoluções ANVISA. Embalagem pacotes inviolável com 100 unidades. Contendo dados de identificação do produto e marca do fabricante. Caixa com 50 pacotes. NBR 14865.	Cx	10	R\$	105,26	R\$ 1.052,60
27	Copo para Água, em plástico, descartável, capacidade 200 ml, em resina termoplástica destinada ao consumo de bebidas, não tóxica, branco, isento de: materiais estranhos, bolhas, rachadura, furos, deformações, bordas afiadas, e rebarbas. O peso por 100 unidades (cento) do copo deverá ser igual ou superior a 220 gramas. Deve estar gravado em alto relevo a marca ou identificação do fabricante, capacidade e símbolo de material reciclável, de acordo com as Normas NBR vigentes e Resoluções/ANVISA. Embalagem pacote inviolável, com 100 unidades, contendo dados de identificação do produto e marca do fabricante. Caixa com 25 pacotes. NBR 14865	Cx	10	R\$	117,34	R\$ 1.173,40
28	Copo para Água, em plástico, descartável, capacidade 100 ml, em resina termoplástica destinada ao consumo de bebidas, não tóxica, branco, isento de: materiais estranhos, bolhas, rachadura, furos, deformações, bordas afiadas, e rebarbas. O peso por 100 unidades (cento) do copo deverá ser igual ou superior a 220 gramas. Deve estar gravado em alto relevo a marca ou identificação do fabricante, capacidade e símbolo de material reciclável, de acordo com as Normas NBR vigentes e Resoluções/ANVISA. Embalagem pacote inviolável, com 100 unidades, contendo dados de identificação do produto e marca do fabricante. Caixa com 25 pacotes. NBR 14865	Cx	10	R\$	109,81	R\$ 1.098,10
29	Papel Toalha, interfolhado, 03 dobras, branco, sem odor, textura com relevo sensível ao tato, 100% fibra celulose virgem, não reciclado, largura 23 cm, comprimento 23 cm, gramatura mínima 29 g/m ² . Embalagem pacotes com 250 folhas, com a marca do fabricante, quantidade de dobras, dimensões, indicação de não-reciclado, cor e lote do produto sendo todos os dizeres na língua portuguesa. Fardo com 04 pacotes.	FRD	30	R\$	89,27	R\$ 2.678,10
30	Dispensador para sabonete líquido/álcool gel. Dispenser para sabonete líquido ou álcool gel, com refil 800ml. Cor: Frente acrílico translúcido e fundo cinza ou branco, com as seguintes dimensões aproximadas (variável até 5%): 12 cm de profundidade, 11 cm de largura e 26 cm altura.	UND	40	R\$	63,28	R\$ 2.531,20

128

31	Dispenser para Papel Toalha interfolhado com 2 ou 3 dobras, para fixação na Parede, material plástico ABS resistente, na cor branca com visor frontal para visualização do nível do papel.	UND	20	R\$	69,46	R\$	1.389,20
32	Luva de vinil descartável tamanho G, sem pó, caixa com 100 unidades	CX	10	R\$	39,74	R\$	397,40
33	Luva de vinil descartável tamanho M, sem pó, caixa com 100 unidades	CX	10	R\$	39,74	R\$	397,40
34	Luva de vinil descartável tamanho P, sem pó, caixa com 100 unidades.	CX	2	R\$	39,74	R\$	79,48
35	Par luva para limpeza tamanho G, Luva de segurança contra agentes mecânicos e químicos, confeccionada em látex natural, revestimento interno em flocos de algodão e relevo antiderrapante na palma e ponta dos dedos, composição 100% látex natural sem cheiro, material resistente, antialérgico e antibacteriana, com certificação CA (Certificação de Aprovação pelo Ministério do Trabalho e Emprego) expresso na embalagem.	UND	150	R\$	5,78	R\$	867,00
36	Par luva para limpeza tamanho XG, Luva de segurança contra agentes mecânicos e químicos, confeccionada em látex natural, revestimento interno em flocos de algodão e relevo antiderrapante na palma e ponta dos dedos, composição 100% látex natural sem cheiro, material resistente, antialérgico e antibacteriana, com certificação CA (Certificação de Aprovação pelo Ministério do Trabalho e Emprego) expresso na embalagem.	UND	150	R\$	5,78	R\$	867,00
37	Par luva para limpeza tamanho M, Luva de segurança contra agentes mecânicos e químicos, confeccionada em látex natural, revestimento interno em flocos de algodão e relevo antiderrapante na palma e ponta dos dedos, composição 100% látex natural sem cheiro, material resistente, antialérgico e antibacteriana, com certificação CA (Certificação de Aprovação pelo Ministério do Trabalho e Emprego) expresso na embalagem.	UND	20	R\$	5,78	R\$	115,60
38	Toucas tipo turbante sanfonada: touca descartável confeccionada em material 100% polipropileno (não tecido), fabricada por meio de soldagem ou costura ultrassônica, hipoalergênica e atóxica, com elástico em sua extremidade proporcionando fácil ajuste e fixação na cabeça, deverá ser permeável ao ar, de gramatura 20, de cor branca. Embalagem primária: pacotes com 100 unidades.	PCT	8	R\$	48,26	R\$	386,08
39	Luva para procedimento não cirúrgico tamanho P: luva descartável de policloreto de vanila, ambidestra, não estéril, com pó bioabsorvível, incolor, com superfície lisa e totalmente impermeável à água. Embalagem primária: caixa com 100 unidades.	CX	8	R\$	36,56	R\$	292,48
40	Luva para procedimento não cirúrgico tamanho M: luva descartável de policloreto de vanila, ambidestra, não estéril, com pó bioabsorvível, incolor, com superfície lisa e totalmente impermeável à água. Embalagem primária: caixa com 100 unidades.	CX	8	R\$	36,56	R\$	292,48

138

41	Luva para procedimento não cirúrgico tamanho G: luva descartável de policloreto de vanila, ambidestra, não estéril, com pó bioabsorvível, incolor, com superfície lisa e totalmente impermeável à água. Embalagem primária: caixa com 100 unidades.	CX	8	R\$	36,56	R\$	292,48
42	Óculos de proteção individual, armação em aço revestido de polipropileno, lente em acrílico transparente, incolor, lente anti-embaçante, características adicionais ajuste e regulagem lateral, esterilizável a frio, tamanho único.	UND	280	R\$	19,28	R\$	5.398,40
43	BOTA DE BORRACHA-Bota de PVC impermeável de fácil higienização na cor Branca de cano médio (27cm), tipo C, classificação II. Cabedal confeccionado em PVC (Poli cloreto de Polivinila). Fácil higienização.	PAR	60	R\$	73,31	R\$	4.398,60
44	Capa de chuva - Capa Laminada (Vinil) Vestimenta de segurança, tipo capa, confeccionada com tecido sintético 100% PVC sem forro, costuras através de solda eletrônica. Tamanhos: P/M/G/GG/XXG/XXXG	UND	280	R\$	39,38	R\$	11.026,40
VALOR GLOBAL						R\$	107.348,56

SÃO FRANCISCO DO CONDE (BA), 04 de Junho de 2020

ALOÍSIO OLIVEIRA DE SOUZA
Secretário de Desenvolvimento Social e Esportes

Juciara
JUCIARA DOS SANTOS DANTAS
Mat-65641

RECEBEMOS DE RITHEUS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.917
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

 RITHEUS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA RUA HERMÍNIO MANOEL BONIFÁCIO, 157 - - CENTRO, Simoes Filho, BA - CEP: 43700000 - Fone/Fax: 71987200433	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 1 - Saída Nº 000.000.917 SÉRIE: 1 Página 1 de 2	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2920 0603 2075 6700 0121 5500 1000 0009 1713 9000 0002 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 50959651	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 03.207.567/0001-21

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE		CNPJ/CPF 13.830.823/0001-96	DATA DA EMISSÃO 09/06/2020
ENDEREÇO PÇA DA INDEPENDENCIA, S/N -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 43900-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 09/06/2020
MUNICÍPIO Sao Francisco do Conde	FONE/FAX 7136518560	UF BA	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA 10:00


FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 107.348,56	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 107.348,56

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0-Remetente (CIF)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
82	SABÃO GELÉIA P/ HIGIENIZAÇÃO, GL. C/ 20 LT	34012010	0400	5102	GL	15,0000	369,7100	5.545,65					
148	SABONETE LÍQUIDO CREMOSO, BB. C/ 5 LT	34013000	0400	5102	BB	20,0000	87,8400	1.756,80					
21	SABÃO EM PÓ SUPER CONCENTRADO P/ ROUPA HOSPITALAR, PCT. C/ 20 KG	34012090	0400	5102	PCT	15,0000	383,3700	5.750,55					
95	LIMPADOR INSTANTÂNEO MULTITUSO 500ML, CX. C/ 24 UND	34022000	0400	5102	CX	12,0000	278,4500	3.341,40					
125	SANITIZANTE P/ ALIMENTOS, BB. C/ 5 LT	29336911	0400	5102	BB	10,0000	89,2600	892,60					
1	ÁGUA SANITÁRIA, A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO, CX. C/ 12 UND	28289011	0400	5102	CX	25,0000	32,6400	816,00					
143	DESINFETANTE A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO, TEOR ATIVO 1%, BB. C/ 5 LT	28289011	0400	5102	BB	25,0000	68,6300	1.715,75					
147	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO SUPER CONCENTRADO, BB. C/ 5 LT	34021190	0400	5102	BB	25,0000	66,2800	1.657,00					
2	ÁLCOOL ETÍLICO 70%, EMBALAGEM C/ 1000 ML, CX. C/ 12 UND	22072010	0400	5102	CX	25,0000	209,2300	5.230,75					
3	ÁLCOOL EM GEL A 70% P/ ASSEPSIA, BB. C/ 5 LT	22072010	0400	5102	BB	25,0000	108,7400	2.718,50					
79	VASSOURA 22 FUIROS, CERDAS EM PIAÇAVA	96031000	0400	5102	UN	20,0000	17,3900	347,80					
81	CONJUNTO DOBLÔ, KIT BALDE ESPREMEDOR COMPLETO	96039000	0400	5102	UN	20,0000	841,7600	16.835,20					
85	RODO Nº 3 DE BORRACHA, P/ PISO	96039000	0400	5102	UN.	20,0000	18,7900	375,80					
98	BALDE PLÁSTICO C/ ALÇA, CAPAC. 20 LT	39249000	0400	5102	UN	20,0000	23,6800	473,60					
30	ESPONJA SINTÉTICA DUPLA FACE, CX. C/ 144 UND	68053090	0400	5102	CX	2,0000	182,4100	364,82					
87	PANO DE CHÃO TIPO SACO, DIM. 70X50CM, FRD.	63071000	0400	5102	FRD	5,0000	341,8200	1.709,10					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 9144	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  ATESTO que os serviços foram prestados e ou materiais foram entregues Data: 10/06/2020	RESERVADO AO FISCO

Aloysio Oliveira de Souza
 Sec. de Desenvolvimento Socio Esportes
 Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde - BA
 Biliete 5.000 Santos Sales
 Diretora Mar 70769



**RITHEUS COMÉRCIO E
SERVIÇOS LTDA**

RUA HERMÍNIO MANOEL BONIFÁCIO, 157 - - CENTRO,
Simoes Filho, BA - CEP: 43700000 - Fone/Fax: 71987200433

DANFE

Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída

1

Nº 000.000.917

SÉRIE: 1

Página 2 de 2

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2920 0603 2075 6700 0121 5500 1000 0009 1713 9000 0002

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site
da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDAS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

129201609677731 - 09/06/2020 19:19

INSCRIÇÃO ESTADUAL
50959651

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF

03.207.567/0001-21

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
93	C/ 50 UND PANO ANTIBACTERIANO P/ LIMPEZA, DIM. 18X30CM, EMB. C/ 5 UND	38089429	0400	5102	PCT	20,0000	6,9200	138,40					
29	ESPONJA LÃ DE AÇO, PCT. C/ 8 UND, FRD. C/ 14 PCT	73231000	0400	5102	FRD	5,0000	29,8200	149,10					
86	PÁ GALVANIZADA C/ CABO PARA LIXO	82011000	0400	5102	UN	15,0000	16,8400	252,60					
89	PANO EM ALGODÃO P/ COPA, DIM. 38X72CM, FRD. C/ 12 UND	63071000	0400	5102	FRD	13,0000	79,7800	1.037,14					
88	FLANELA EM 100% ALGODÃO, DIM. 40X60CM	63071000	0400	5102	UN	80,0000	5,7300	458,40					
125	VASSOURINHA PIAÇA VA P/ BANHEIRO	96039000	0400	5102	UN	20,0000	6,6100	132,20					
128	LIXEIRA EM POLIETILENO C/ TAMP A E PEDAL, CAPAC. 50 LT	39249000	0400	5102	UN	30,0000	188,7600	5.662,80					
69	SACO PLÁSTICO PRETO 100 LTS P/ LIXO, PCT. C/ 100 UND	39232990	0400	5102	PCT	180,0000	46,8500	8.433,00					
72	SACO PLÁSTICO PRETO 60 LTS P/ LIXO, PCT. C/ 100 UND	39232990	0400	5102	PCT	180,0000	37,8900	6.820,20					
49	COPO DESCARTÁVEL P/ CAFÉ, CAPACIDADE 50 ML, CX. C/ 50 PCT	39241000	0400	5102	CX	10,0000	105,2600	1.052,60					
47	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA, CAPACIDADE 200 ML, CX. C/ 25 PCT	39241000	0400	5102	CX	10,0000	117,3400	1.173,40					
48	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA, CAPACIDADE 100 ML, CX. C/ 25 PCT	39241000	0400	5102	CX	10,0000	109,8100	1.098,10					
66	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO 23X23CM, 3 DOBRAS, PCT. C/ 250 FLS, FRD. C/ 4 PCT	48183000	0400	5102	FRD	30,0000	89,2700	2.678,10					
108	DISPENSER P/ SABONETE LÍQUIDO/ÁLCOOL GEL, C/ REFIL	39249000	0400	5102	UN	40,0000	63,2800	2.531,20					
107	DISPENSER P/ PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, C/ 2 OU 3 DOBRAS	39229000	0400	5102	UN	20,0000	69,4600	1.389,20					
177	LUVA DE VINIL DESCARTÁVEL TAM. G, SEM PÓ, CX. C/ 100 UND	39262000	0400	5102	CX	10,0000	39,7400	397,40					
176	LUVA DE VINIL DESCARTÁVEL TAM. M, SEM PÓ, CX. C/ 100 UND	39262000	0400	5102	CX	10,0000	39,7400	397,40					
175	LUVA DE VINIL DESCARTÁVEL TAM. P, SEM PÓ, CX. C/ 100 UND	39262000	0400	5102	CX	2,0000	39,7400	79,48					
39	PAR DE LUVA EM LÁTEX P/ LIMPEZA, FORRADA TAM. G	40151900	0400	5102	UN	150,0000	5,7800	867,00					
37	PAR DE LUVA EM LÁTEX P/ LIMPEZA, FORRADA TAM. XG	40151900	0400	5102	UN	150,0000	5,7800	867,00					
38	PAR DE LUVA EM LÁTEX P/ LIMPEZA, FORRADA TAM. M	40151900	0400	5102	UN	20,0000	5,7800	115,60					
111	TOUCA SANFONADA DESCARTÁVEL, TIPO TURBANTE	65069900	0400	5102	PCT	8,0000	48,2600	386,08					
178	LUVA DESCARTÁVEL P/ PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, TAM. P, CX. C/ 100 UND	40151900	0400	5102	CX	8,0000	36,5600	292,48					
179	LUVA DESCARTÁVEL P/ PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, TAM. M, CX. C/ 100 UND	40151900	0400	5102	CX	8,0000	36,5600	292,48					
180	LUVA DESCARTÁVEL P/ PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, TAM. G, CX. C/ 100 UND	40151900	0400	5102	CX	8,0000	36,5600	292,48					
172	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	90049020	0400	5102	UN	280,0000	19,2800	5.398,40					
173	BOTA IMPERMEÁVEL DE BORRACHA, CANO MÉDIO	64019200	0400	5102	PAR	60,0000	73,3100	4.398,60					
174	CAPA DE CHUVA LAMINADA, TAM. P/M/G/GG/XXG/XXXG	39262000	0400	5102	UN	280,0000	39,3800	11.026,40					

ATESTO

que os serviços foram prestados
e ou materiais foram entregues
Data 10/06/2020

Liliane S. dos Santos Sales
Diretora - Mat. 70769

Abelcio Oliveira de Souza
Sec. de Desenvolvimento Social e Esportes
Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde - BA

Carta de Correção

Orgão Recepção do Evento	Ambiente	Versão
29 - BAHIA	1 - Produção	1.00

Chave de Acesso	Id do Evento
29200603207567000121550010000009171390000002	ID1101102920060320756700012155001000000917139000000201
Autor Evento (CNPJ / CPF)	Data Evento
03.207.567/0001-21	10/06/2020 às 11:01:33-03:00

Tipo de Evento	Sequencial do Evento
110110 - Carta de Correção	1

Detalhes do Evento

Descrição do Evento	Versão
Carta de Correcao	1.00

Texto da Carta de Correção
Onde se lê Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde, CNPJ n.º 13.830.823/0001-96, leia-se Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes e o Fundo Municipal da Assistência Social, inscrito no CNPJ sob o n.º 15.599.273/0001-71.

Autorização pela SEFAZ

Mensagem de Autorização	Protocolo	Data/Hora Autorização
135 - Evento registrado e vinculado a NF-e	129200001510678	10/06/2020 às 11:18:49-03:00

Condições de uso da Carta de Correção

A Carta de Correcao e disciplinada pelo paragrafo 1o-A do art. 7o do Convenio S/N, de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularizacao de erro ocorrido na emissao de documento fiscal, desde que o erro nao esteja relacionado com: I - as variaveis que determinam o valor do imposto tais como: base de calculo, aliquota, diferenca de preco, quantidade, valor da operacao ou da prestacao; II - a correcao de dados cadastrais que implique mudanca do remetente ou do destinatario; III - a data de emissao ou de saida.

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 10/06/2020

Liliane S. dos Santos Sales
Diretora - Mat. 70769



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO CONDE

Página: 1/2
Data: 10/06/2020

Nota de Entrada

Entrada nº 9551

Data: 10/06/2020 09:48:07 Fornecedor: 36 - RITHEUS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Nota Fiscal: 917 - Data da Nota Fiscal: 09/06/2020 - 1- Nota Fiscal (Entrada)

Estoque nº 5 - ALMOXARIFADO AÇÃO SOCIAL

Aut. Forn.:

Centro de Custo: 610000 - ESTOQUE- ALMOXARIFADO AÇÃO SOCIAL

Ordem	Código	Descrição/Especificação	Un.	Cód/Nº Lote	Validade	Quantidade	Unitário R\$	Total R\$
1	11052	SABÃO GELÉIA PARA HIGIENIZAÇÃO C	GL			15,000	369,7100	5.545,6500
2	11053	SABONETE LÍQUIDO CREMOSO BB C/	BB			20,000	87,8400	1.756,8000
3	11054	SABÃO EM PÓ SUPER CONCENTRAD	PCT			15,000	383,3700	5.750,5500
4	11055	LIMPADOR INSTANTÂNEO MULTIUSO	CX			12,000	278,4500	3.341,4000
5	11056	SANITIZANTE P/ ALIMENTOS BB C/ 5 L	BB			10,000	89,2600	892,6000
6	11057	AGUA SANITARIA A BASE DE HIPOCLC	CX			25,000	32,6400	816,0000
7	11058	DESINFETANTE A BASE DE HIPOCLOF	BB			25,000	68,6300	1.715,7500
8	11059	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO SUPI	BB			25,000	66,2800	1.657,0000
9	11060	ALCOOL ETÍLICO 70% EMBAL. C/ 1000	CX			25,000	209,2300	5.230,7500
10	11061	ALCOOL EM GEL A 70% P/ ASSEPSIA E	BB			25,000	108,7400	2.718,5000
11	11062	VASSOURA 22 FUIROS CERDAS EM PI	UN			20,000	17,3900	347,8000
12	11063	KIT BALDE ESPREMEDOR COMPLETC	UN			20,000	841,7600	16.835,2000
13	11064	RODO Nº 03 DE BORRACHA P/ PISO	UN			20,000	18,7900	375,8000
14	11065	BALDE PLÁSTICO C/ ALÇA CAPAC. 20L	UN			20,000	23,6800	473,6000
15	11066	ESPONJA SINTÉTICA DUPLA FACE CX	CX			2,000	182,4100	364,8200
16	11067	PANO DE CHÃO TIPO SACO, DIM. 70X!	FD			5,000	341,8200	1.709,1000
17	11068	ESPONJA LA DE AÇO FRD	FD			5,000	29,8200	149,1000
18	11069	PÁ GALVANIZADA C/ CABO PARA LIXO	UN			15,000	16,8400	252,6000
19	11070	PANO EM ALGODÃO P/ COPA DIM. 38X	FD			13,000	79,7800	1.037,1400
20	11071	FLANELA EM 100% ALGODÃO DIM. 40	UN			80,000	5,7300	458,4000
21	11072	VASSOURINHA PIAÇAVA P/ BANHEIRO	UN			20,000	6,6100	132,2000
22	11073	LIXEIRA EM POLIETILENO C/ TAMPA E	UN			30,000	188,7600	5.662,8000
23	11074	SACO PLÁSTICO PARA LIXO PRETO 11	PCT			180,000	46,8500	8.433,0000
24	11075	SACO PLÁSTICO P/ LIXO 60LT	PCT			180,000	37,8900	6.820,2000
25	11076	COPO DESCARTÁVEL P/ CAFÉ CAPAC	CX			10,000	105,2600	1.052,6000
26	11077	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA CAI	CX			10,000	117,3400	1.173,4000
27	11078	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO 23X2:	FD			30,000	89,2700	2.678,1000
28	11079	DISPENSER P/ SABONETE LÍQUIDO AI	UN			40,000	63,2800	2.531,2000
29	11080	DISPENSER P/ PAPEL TOALHA INTERF	UN			20,000	69,4600	1.389,2000
30	11081	LUVA DE VINIL DESCARTÁVEL TAM. G	CX			10,000	39,7400	397,4000
31	11082	LUVA DE VINIL DESCARTÁVEL TAM M,	CX			10,000	39,7400	397,4000
32	11083	LUVA DE VINIL DESCARTÁVEL TAM P,	CX			2,000	39,7400	79,4800
33	11084	PAR DE LUVA EM LÁTEX P/ LIMPEZA	UN			150,000	5,7800	867,0000
34	11085	PAR DE LUVA EM LÁTEX P/ LIMPEZA T.	UN			150,000	5,7800	867,0000
35	11086	PAR DE LUVA EM LÁTEX P/ LIMPEZA T.	UN			20,000	5,7800	115,6000
36	11087	TOUCA SANFONADA DESCARTAVEL T	PCT			8,000	48,2600	386,0800
37	11088	LUVA DESCARTÁVEL P/ PROCEDIMEN	CX			8,000	36,5600	292,4800
38	11089	LUVA DESCARTÁVEL P/ PROCEDIMEN	CX			8,000	36,5600	292,4800
39	11090	LUVA DESCARTÁVEL P/ PROCEDIMEN	CX			8,000	36,5600	292,4800
40	11091	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	UN			280,000	19,2800	5.398,4000
41	11092	BOTA IMPERMEÁVEL DE BORRACHA,	PAR			60,000	73,3100	4.398,6000
42	11093	CAPA DE CHUVA	UN			280,000	39,3800	11.026,4000
43	11094	PANO ANTIBACTERIANO P/ LIMPEZA	PCT			20,000	6,9200	138,4000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO CONDE

Nota de Entrada

Entrada nº 9551

Data: 10/06/2020 09:48:07 Fornecedor: 36 - RITHEUS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Nota Fiscal: 917 - Data da Nota Fiscal: 09/06/2020 - 1- Nota Fiscal (Entrada)

Estoque nº 5 - ALMOXARIFADO AÇÃO SOCIAL

Aut. Forn.:

Centro de Custo: 610000 - ESTOQUE- ALMOXARIFADO AÇÃO SOCIAL

16/

Ordem	Código	Descrição/Especificação	Un.	Cód/Nº Lote	Validade	Quantidade	Unitário R\$	Total R\$
44	11095	COPO DESCARTÁVEL P/ ÁGUA CAPAC	CX			10,000	109,8100	1.098,1000
								107.348,5600

10 / 06 / 2020

Data

Liliane S. dos Santos Sales
Diretora Mat. 70769

Responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTES

178

TERMO DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS:

Em atendimento ao disposto no artigo 23 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e na Portaria nº 006, de 12 de Março de 2019, lavramos o presente Termo, para atestar o recebimento dos materiais abaixo relacionados:

CREDOR	OBJETO	NOTA FISCAL	VALOR TOTAL
RITHEUS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Fornecimento de materiais de higienização, descartáveis e EPI's.	917	107.348,56

MEMBRO	MATRÍCULA	ASSINATURA
ARLINDO RUY AMARAL C. JUNIOR	65.629	
LILIANE SANTANA DOS SANTOS SALES	70.769	
CLEBERSON CAIO DOS SANTOS	65.630	
MARCELA FERREIRA DE JESUS	65.857	

São Francisco do Conde (BA), 10 de Junho de 2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
SEDESE - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTE

CONTROLE DE FORNECIMENTO

Nome da Empresa: RITHEUS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

Objeto: EMPRESA CONTRADADA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO, DESCARTAVEIS E EPI'S

Modalidade: PREGRÃO PRESENCIAL Nº 007/2020 - SEDESE

Contrato nº 066/2020

Valor Global R\$ 171.951,74.

Secretaria: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTE

ITEM	NE	PROGRAMA	VALOR DO CONTRATO	LIQUIDAÇÃO MÊS	LIQUIDAÇÃO ATÉ O MÊS	PROCESSO Nº NF	SALDO
1	289	EMERG.SAÚDE.P ÚB.IMPORT.	171.951,74	107.348,56	-	917	64.603,18
TOTAL							

São Francisco do Conde, 10 de JUNHO 2020

Exato
65643



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
-SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTE

DECLARAÇÃO:

Declaramos, para os devidos fins, que toda a documentação referente ao fornecimento descrito na Nota Fiscal nº 917, de 09/06/2020, emitida pela empresa RITHEUS COMERCIO E SERVIÇOS - LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.207.567/0001-21, referente ao FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO, DESCARTÁVEIS E EPI'S. Conforme contrato nº 066/2020, encontra-se arquivada nesta Secretaria, para qualquer consulta porventura necessária.

São Francisco do Conde (BA)., 10 de JUNHO de 2020.

ELBERT MARQUES DOS SANTOS.

GERENTE MAT. 70.812

ALOISIO OLIVEIRA DE SOUZA
Secretário de Desenvolvimento Social e Esportes



Emissão de comprovantes

G3371616018495741
16/06/2020 16:30:33

16/06/2020 - BANCO DO BRASIL - 16:29:59
457704577 SEGUNDA VIA 0003
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST
AGENCIA: 4577-2 CONTA: 17.528-5
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	16/06/2020
NR. DOCUMENTO	551.238.000.031.941
VALOR TOTAL	107.348,56

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: RITHEUS COM E SERV LTDA
AGENCIA: 1238-6 CONTA: 31.941-4
NR. DOCUMENTO 554.577.000.017.528
=====

NR. AUTENTICACAO	7.865.AE8.439.0C2.07F
------------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: JA783897 MARIA DALVINA SANTOS COSTA DANTAS.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

CONTRATO N.º066/2020.

SIGA OK EM:

03/06/2020

Mat: Douto

Modalidade de Licitação:
CARTA CONVITE

Número N.º
Nº 007-2020

PUBLICADO EM.

03/06/2020

Mat: Douto

CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE E A EMPRESA RITHEUS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO.

O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE – BA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, sediada na Praça da Independência s/n.º, na cidade de São Francisco do Conde - BA, CEP: 43.900-000, inscrito no CNPJ sob o n.º13.830.823/0001-96, neste ato representado por sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTES** e o **FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**, inscrito no CNPJ sob o n.º15.599.273/0001-71, neste ato representados pelo seu secretário, **Sr. Aloísio Oliveira de Souza**, brasileiro, psicólogo inscrito no CPF sob o n.º001.476.865-80, residente e domiciliado na Rua Frei Miguel n.º04, Centro, São Francisco do Conde/BA, CEP:43.900-00, doravante denominado **CONTRATANTE** e a **RITHEUS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º03.207.567/0001-21, com sede na Rua Hermínio Manoel Bonifácio, 133, Centro, Simões Filho/BA, CEP: 43.700-000, neste ato representada pela **Sr. Roberval Augusto da Silva**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob o n.º 281.658.375-91, portador do RG n.º 01760335-80, expedida pela SSP/BA, com endereço profissional acima citado, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, com base no **Edital do Convite N.º007/2020**, disposições da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, Lei Complementar N.º123/2006, resolvem celebrar o presente Contrato de Serviço, do **Processo Administrativo N.º1988/2020**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento, contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de higienização, descartáveis e EPI's para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte do Município de São Francisco do Conde/Ba.

PARÁGRAFO ÚNICO – Passam a integrar este instrumento o Edital de Carta convite N.º007/2020, e seus anexos, a Proposta de Preços da empresa vencedora que serviram de base para a Licitação, independente de transição.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

A vigência do contrato, a contar da data de sua assinatura, será de 07 (sete) meses, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente, a critério da **CONTRATANTE** e concordância da **CONTRATADA**, nas mesmas condições contratuais, conforme previsão no art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

O valor global do presente instrumento é de **R\$ 171.951,74 (cento e setenta e um mil, novecentos e cinquenta e um reais e setenta e quatro centavos)** que a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor da fatura sobre o montante fornecido pela **CONTRATADA**.

mf

30/06/2020
Douto

ay

PARÁGRAFO ÚNICO - Nos preços previstos neste contrato estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal da **CONTRATADA**, como também transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, administração, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pela **CONTRATADA** das obrigações.

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária descrito a seguir:

Unidade	Projeto/Atividade:	Elemento de despesa:	Fonte
31.32	6.277	33.90.30	00

CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

Os pagamentos devidos à **CONTRATADA** serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da data de verificação do adimplemento do objeto licitado.

§1º Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, o prazo fluirá a partir da sua regularização por parte da **CONTRATADA**.

§2º A atualização monetária dos pagamentos devidos pela Administração, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore.

CLÁUSULA SEXTA - MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES PROPOSTA REAJUSTAMENTO E REVISÃO

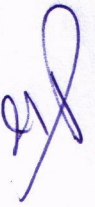
Os preços serão fixos e não haverá reajustamentos no prazo de 01 ano, a contar da apresentação da proposta de preços. Caso haja interesse na prorrogação do presente contrato, os preços poderão ser reajustados com base no Índice IGP-M, apurado pela FGV.

PARÁGRAFO ÚNICO-A revisão de preços dependerá de requerimento do interessado quando visar recompor o preço que se tornou insuficiente, instruído com a documentação que comprove o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, devendo ser instaurada pela própria administração quando colimar recompor o preço que se tornou excessivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A **CONTRATADA**, além das determinações contidas no anexo I do instrumento convocatório e daquelas decorrentes de Lei, obriga-se a:

- Executar o fornecimento/serviço objeto deste contrato de acordo com as especificações ou recomendações efetuadas pela **CONTRATANTE**, em conformidade com o Termo de Referência;
- O fornecimento/serviço objeto deste contrato não pode sofrer solução de continuidade durante todo o prazo da sua vigência, devendo ser executados por empregados da **CONTRATADA**, sob a inteira responsabilidade funcional e operacional desta, mediante vínculo de subordinação dos trabalhadores para com a empresa contratada, sobre os quais manterá estrito e exclusivo controle.
- Zelar pela boa e completa execução do fornecimento/serviço contratado e facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação fiscalizadora dos prepostos



30.06.2020
Santo



- designados pela **CONTRATANTE**, atendendo prontamente às observações e exigências que lhe forem solicitadas;
- d. Comunicar a **CONTRATANTE** qualquer anormalidade que interfira no bom andamento do fornecimento/serviço;
 - e. Arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo de qualquer natureza causado a **CONTRATANTE** e terceiros, por sua culpa, ou em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade;
 - f. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
 - g. Efetuar pontualmente o pagamento de todas as taxas e impostos que incidam ou venham a incidir sobre as suas atividades e/ou sobre a execução do objeto do presente contrato, bem como observar e respeitar as Legislações Federal, Estadual e Municipal, relativas ao fornecimento / serviço prestado;
 - h. Pagar os salários e encargos sociais devidos pela sua condição de única empregadora do pessoal designado para execução do fornecimento/serviço ora contratado, inclusive indenizações decorrentes de acidentes de trabalho, demissões, vales transporte, obrigando-se, ainda, ao fiel cumprimento das legislações trabalhista e previdenciária, sendo-lhe defeso invocar a existência deste contrato para tentar eximir-se destas obrigações ou transferi-las para a **CONTRATANTE**;
 - i. Adimplir o fornecimento/serviço objeto do presente contrato no prazo e nas especificações e quantidades constantes no instrumento convocatório, visando à perfeita execução deste contrato;
 - j. Cumprir todas as exigências e obrigações do Termo de Referência.
 - k. É vedada a sub-contratação total ou parcial do objeto, a associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da contratada, não se responsabilizando a contratante por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros.
 - l. A **CONTRATADA** ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma prevista no art. 65 §1º da Lei n.º 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O **CONTRATANTE**, além das obrigações contidas neste contrato por determinação legal, obriga-se a:

- a) Fornecer a **CONTRATADA** os elementos indispensáveis ao cumprimento do contrato, dentro das normas e condições estabelecidas em Contrato;
- b) Realizar o pagamento pela execução do contrato, atestando a nota fiscal correspondente à execução do fornecimento/serviço por intermédio do gestor;
- c) Proceder à publicação resumida do instrumento de contrato e de seus aditamentos na imprensa oficial, condição indispensável para sua validade e eficácia.

CLÁUSULA NONA - REGIME DE EXECUÇÃO

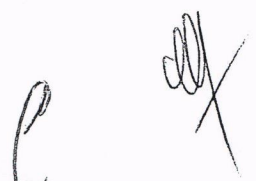
O Regime de Execução do presente instrumento será indireto por preço unitário.

CLÁUSULA DÉCIMA - FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E RECEBIMENTO DO OBJETO

Competirá a Contratante proceder ao acompanhamento da execução do contrato, ficando esclarecido que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização da Contratante não eximirá a Contratada de total responsabilidade na execução do contrato.



30.06.2020
Mat. 65641
Francisco



§1º. O recebimento do objeto se dará segundo a Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, sendo certo que, esgotado o prazo de vencimento do recebimento provisório sem qualquer manifestação do órgão ou entidade contratante, considerar-se-á definitivamente aceito pela Administração o objeto contratual, para todos os efeitos, salvo justificativa escrita fundamentada.

§2º. O recebimento definitivo do fornecimento, cujo valor do objeto seja superior ao limite estabelecido para a modalidade do convite, deverá ser confiado a uma comissão de, no mínimo, 03 (três) membros.

§3º. O Secretário da pasta ou preposto formalmente indicado pelo mesmo ficará responsável pelo acompanhamento e gestão da execução do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – PENALIDADES

Sem prejuízo da caracterização dos ilícitos administrativos previstos na Lei N.º8.666/93, com as cominações inerentes, a inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará a **CONTRATADA** à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

- I - 10% (dez por cento) sobre o valor deste contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, ou ainda na hipótese de negar-se a **CONTRATADA** a efetuar o reforço da caução, se houver, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;
- II - 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado;
- III - 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

§1º A multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.

§2º A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do contratado faltoso, sendo certo que, se o seu valor exceder ao da garantia prestada – quando exigida, além da perda desta, a contratada responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela administração ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente. Caso não tenha sido exigida garantia, à Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido à contratada o valor de qualquer multa porventura imposta.

§3º As multas previstas neste item não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o Contratado da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

A inexecução, total ou parcial, do contrato ensejará a sua rescisão, com as conseqüências contratuais e as previstas na Lei N.º8.666/93 e posteriores alterações. A rescisão poderá ser determinada por ato unilateral e escrita do Contratante nos casos enumerados na Lei N.º8.666/93 atualizada.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

Integra o presente contrato, como se nele estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento, no

Handwritten signature

*20 de 2020
Santo*

Handwritten signatures



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

instrumento convocatório e seus anexos e na proposta do licitante vencedor, apresentada na referida licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

As partes elegem o Foro da Cidade de São Francisco do Conde - Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente contrato em 05 (cinco) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que subscrevem depois de lido e achadas conforme.

São Francisco do Conde, 03 de junho de 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTES
FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
ALOÍSIO OLIVEIRA DE SOUZA
CONTRATANTE

RITHEUS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
ROBERVAL AUGUSTO DA SILVA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. Luiz Ammanuel Gomes Cavalcanti
CPF N.º 822823585-20

2. Luiz
CPF N.º 105.237.665-72

CONFIRMAÇÃO ORIGINAL
EX. 10/06/2020
Inclara dos Santos Dantas
Mat. 65561
santo

CONTRATO (Nº 066/2020)

CONTRATO N.º066/2020, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a empresa **RITHEUS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. CARTA CONVITE N.º007-2020 - SEDESE.**

Do Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de higienização, descartáveis e EPI's para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte do Município de São Francisco do Conde/Ba. **Do Valor:** O valor global do presente instrumento é de R\$ 171.951,74 (cento e setenta e um mil, novecentos e cinquenta e um reais e setenta e quatro centavos) que a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor da fatura sobre o montante fornecido pela **CONTRATADA**. **Da Vigência:** A vigência do contrato, a contar da data de sua assinatura, será de 07 (sete) meses, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente, a critério da **CONTRATANTE** e concordância da **CONTRATADA**, nas mesmas condições contratuais, conforme previsão no art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93. **Da Dotação Orçamentária:** As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária descrito a seguir:

Unidade	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Fonte
31.32	6.277	33.90.30	00

ASSINADO EM 03/06/2020
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTES
FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
ALOISIO OLIVEIRA DE SOUZA

Verificada a autenticidade na
Internet
Data: 30.06.2020
Assinado digitalmente por
Aloisio Oliveira de Souza

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTES - SEDESE

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 17/2020)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTES**

Portaria SEDESE Nº 017/2020 de 03 de Junho de 2020

Designar servidores para exercer a função de Gestor Titular e Gestor Substituto do contrato abaixo relacionado:

O Secretario Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes do município de São Francisco do Conde, no estado da Bahia, no uso de sua competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 2299, de 12 de Abril de 2018 e;

CONSIDERANDO que cabe à Prefeitura, nos termos do disposto no artigo 58 Incisos III e artigo 67 da Lei nº nº 8.666/93: Acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Entidade;

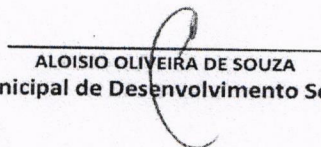
RESOLVE,

Art. 1º - Designar os servidores , ELBERT MARQUES DOS SANTOS, matrícula nº 70.812 como Gestor Titular e EVERALDO LOIOLA DE MELO, matrícula 70.682 como Gestor Substituto do contrato abaixo descrito, cujo valor esteja vinculado à Unidade Orçamentária 31-32:

Nº	CREDOR	OBJETO	CONTRATO Nº	CNPJ
01	RITHEUS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Fornecimento de materiais de higienização, descartáveis e EPI's para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Esportes.	066/2020	03.207.567/0001-21

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Conde - BA., 03 de Junho de 2020


ALOISIO OLIVEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
Pça. da Independência – s/n – São Francisco do Conde - Bahia

gab

A

Prefeitura Municipal de São Fco do Conde
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes - SEDESE
Setor de Licitações e Contratos

Carta Convite: 007/2020 - Abertura 19/05/2020 as 10:00h

Objeto: Fornecimento de materiais de higienização, descartáveis e EPI's.

Proposta de preço

LOTE ÚNICO

CONFERIR COM ORIGINAL
EM 10/06/2020
Juizara dos Santos Dantas
Mat. 65541
saute

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QTD.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Sabão Geléia, indicado para limpeza higienização, aromatizantes de ambientes (banheiros, cozinhas, pisos, fórmicas...), bactericida e anti-germes. GL 20 litros, identificação, marca do fabricante, data fabricação, validade, registro/notificação ANVISA / Ministério da Saúde.	GL 20 litros	MMV	40	369,71	14.788,40
2	Sabonete Líquido cremoso, bactericida, fragância agradável, super concentrado com formulação balanceada alta formação espuma, higienização mãos, perfumes variados, Bombona 05 litros, dados, marca, data de fabricação, validade, registro ou notificação na ANVISA / Ministério da Saúde.	BB 05 litros	MMV	60	87,84	5.270,40
3	Sabão em pó, super concentrado, coloração azul, para lavagem roupas hospitalares que propicie o meio alcalino ideal. Pct. c/. 20Kg, identificação, marca do fabricante, data de fabricação, validade. Registro ANVISA/MS.	pct. 20 Kg	MMV	30	383,37	11.501,10
4	Limpador Instantâneo Multiuso, alta viscosidade para limpeza equipamentos pisos e paredes, cozinha, composto tensoativo não iônico, coadjuvantes, 500 ml, identificação, marca fabricante, validade, peso líquido, Registro MS. Caixa com 24 unidades	Cx c/ 24 und	Gold	20	278,45	5.569,00
5	Sanitizante alimentos, base solução estab. Hipoclorito sódio, higienização superf. Cozinhas refeitórios, bancadas corte e processamento, talheres, utensílios, pratos, moedores, cortador, espremedores, desinfecção vegetais. Bombona 5 litros. identificação, marca do fabricante, data de fabricação e validade. Registro ANVISA/MS.	BB 05 litros	Hipogold	30	89,26	2.677,80
6	Água Sanitária, a base de hipoclorito de sódio, com teor de cloro ativo entre 2,0 a 2,5% p/p. Embalagem plástica de 01 litro, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde, em Cx com 12 unidades, 6 meses. MS: 330150001	Cx c/ 12 und	Lisa	40	32,64	1.305,60
7	Desinfetante, a base de hipoclorito de sódio, equivalente a 1% de cloro ativo, (10.000ppm), estabilizante e água deionizada. Desinfetante de ação viruscida, bactericida, tuberculocida e fungicida, destinado a desinfecção de superfícies hospitalares. Embalagem: bombona com 05 litros, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e registro na ANVISA/MS. 6 meses MS: 3.2820.0001.001-8	BB 05 litros	MMV	80	68,63	5.490,40

R

g

ey

8	Detergente líquido, neutro, super concentrado, inodoro, com excelente ação desengordurante, para lavagens de utensílios copa e cozinha. Embalagem: bombona com 05 litros, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde, 12 meses. 253510299442004-41	BB 05 litros	MMV	60	66,28	3.976,80
9	Alcool Etilico 70%, solução anti-séptica uso externo. A embalagem deve conter venda proibida pelo comércio. Apresentar registro do produto na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle-CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial. Caixa c/ 12 unidades de 1 litro. 337240001	Cx c/ 12 und	Flamagel	40	209,23	8.369,20
10	Alcool gel. Gel à base de álcool etílico para higienização à 70%, com ação antisséptica, sem enxágue, destinado à assepsia das mãos. Embalagem de 5 litros.	BB 05 litros	Meyors	60	108,74	6.524,40
11	Vassoura, cerdas em piaçava, base retangular em madeira largura 220 mm, com 22 furos, cabo em madeira comprimento 1500mm, variação dimensional de +/- 5%.	UND	Alves	36	17,39	626,04
12	Kit Balde espremedor Completo: O Conjunto Doblô 30 litros é um equipamento de limpeza formado pelos seguintes itens: Balde com sistema de 2 águas com divisória para 18 e 12 litros; Espremedor com pressão superior, Um dreno de escoamento de água suja e Rodízios para facilitar seu deslocamento. • 01 unidade - Cabo de alumínio extensível com 1,40 m • 01 unidade - Garra Plástica • 01 unidade - Refis de algodão - 320 gramas • 01 unidade - Placa Sinalizadora Compact - Piso Molhado	UND	Brallmplia	20	841,76	16.835,20
13	Rodo p/ Piso, nº 03, cabo e base plástica, comprimento da base 400 mm. A borracha deve ultrapassar a base em, no mínimo 25 mm.	UND	Alves	48	18,79	901,92
14	Balde Plástico, em polietileno de alta densidade, resistente a impacto, paredes e fundo reforçados, alça em aço zincado, capacidade 20 litros. O produto deverá ter etiqueta com a identificação, marca do fabricante e capacidade.	UND	Jaguar	36	23,68	852,48
15	Espunja Sintética, dupla face, um lado em espuma poliuretano e outro em fibra sintética abrasiva, dimensões 110x75x20 mm, com variação de +/- 10 mm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Cx com 144 unidades.	Cx	3M	4	182,41	729,64
16	Pano de Chão, tipo saco, 100% algodão, alvejado, bordas com acabamento em overlock, dimensões 70 x 50 cm e peso 100g, com variação de +/- 5%. Etiqueta com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Fardo c/ 50 unidades.	FRD c/ 50	Itaitex	10	341,82	3.418,20
17	Pano para limpeza, antibacteriano, provido de micro poros, dimensões 18 x 30 cm, com variação de +/- 2 cm. Embalagem com 05 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Pct c/ 05	3M	30	6,92	207,60
18	Espunja de Lã de aço carbono abrasivo, para limpeza em geral. Embalagem: pacote com 8 unidades, peso líquido não inferior a 50 gramas, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Fardo c/ 14 pacotes.	FRD	Assolan	10	29,82	298,20
19	Pá de coletar lixo galvanizada 21 x 21 cm, com cabo de 80cm com protetor na ponta do cabo.	Unidade	Polares	24	16,84	404,16
20	Pano para copa, 100% algodão, alvejado, bordas com acabamento em overlock, dimensões 38 x 72 cm. Etiqueta com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Fardo c/ 12 unidades.	FRD	Itaitex	20	79,78	1.595,60

21	Flanela em 100% algodão, cores variadas, bordas overlokeadas em linhas de algodão, dimensões 40 x 60 cm para uso geral.	UND	Italtex	120	5,73	687,60
22	Vassourinha piaçava, para banheiro.	UND	Polares	30	6,61	198,30
23	Lixeira 50 lts c/ Tampa e Pedal, em polietileno de alta densidade (PEAD), dimensões: 330mmx720mmx440mm e Material Lavável.	UND	Lar Plástico	30	188,76	5.662,80
24	Saco Plástico para Lixo, em polietileno de alta densidade, com 2 micras de espessura por parede, na cor preta, capacidade 100 litros, medindo largura 75 e altura 105cm. Embalagem pacote com 100 unidades com nome e dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. Material conforme legislação em vigor. Pacotes com 100 unidades.	Pct	Politex	200	46,85	9.370,00
25	Saco Plástico para Lixo, em polietileno de alta densidade, com 2 micras de espessura por parede, na cor preta, capacidade 60 litros, medindo largura 75 e altura 105cm. Embalagem pacote com 100 unidades com nome e dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. Material conforme legislação em vigor. Pacotes com 100 unidades.	Pct	Politex	200	37,89	7.578,00
26	Copo para Café, em plástico, descartável, capacidade 50 ml, em resina termoplástica destinada ao consumo de bebidas, não tóxica, branco, isento de: materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas e rebarbas. O peso por 100 unidades (cento) do copo deverá ser igual ou superior a 72 gramas. Deve estar gravado em alto relevo a marca ou identificação do fabricante, capacidade e símbolo de material reciclável de acordo com as normas NBR vigentes e resoluções ANVISA. Embalagem pacotes inviolável com 100 unidades. Contendo dados de identificação do produto e marca do fabricante. Caixa com 50 pacotes. NBR 14865.	Cx	Copobras	10	105,26	1.052,60
27	Copo para Água, em plástico, descartável, capacidade 200 ml, em resina termoplástica destinada ao consumo de bebidas, não tóxica, branco, isento de: materiais estranhos, bolhas, rachadura, furos, deformações, bordas afiadas, e rebarbas. O peso por 100 unidades (cento) do copo deverá ser igual ou superior a 220 gramas. Deve estar gravado em alto relevo a marca ou identificação do fabricante, capacidade e símbolo de material reciclável, de acordo com as Normas NBR vigentes e Resoluções/ANVISA. Embalagem pacote inviolável, com 100 unidades, contendo dados de identificação do produto e marca do fabricante. Caixa com 25 pacotes. NBR 14865	Cx	Copobras	30	117,34	3.520,20
28	Copo para Água, em plástico, descartável, capacidade 100 ml, em resina termoplástica destinada ao consumo de bebidas, não tóxica, branco, isento de: materiais estranhos, bolhas, rachadura, furos, deformações, bordas afiadas, e rebarbas. O peso por 100 unidades (cento) do copo deverá ser igual ou superior a 220 gramas. Deve estar gravado em alto relevo a marca ou identificação do fabricante, capacidade e símbolo de material reciclável, de acordo com as Normas NBR vigentes e Resoluções/ANVISA. Embalagem pacote inviolável, com 100 unidades, contendo dados de identificação do produto e marca do fabricante. Caixa com 25 pacotes. NBR 14865	Cx	Copobras	10	109,81	1.098,10

10/06/2010
Inclara por Santos Darluis
Mat. 13081
Santos

17
306

29	Papel Toalha, interfolhado, 03 dobras, branco, sem odor, textura com relevo sensível ao tato, 100% fibra celulose virgem, não reciclado, largura 23 cm, comprimento 23 cm, gramatura mínima 29 g/m ² . Embalagem pacotes com 250 folhas, com a marca do fabricante, quantidade de dobras, dimensões, indicação de não-reciclado, cor e lote do produto sendo todos os dizeres na língua portuguesa. Fardo com 04 pacotes.	FRD	Maciez	80	89,27	7.141,60
30	Dispensador para sabonete líquido/álcool gel. Dispenser para sabonete líquido ou álcool gel, com refil 800ml. Cor: Frente acrílico translúcido e fundo cinza ou branco, com as seguintes dimensões aproximadas (variável até 5%): 12 cm de profundidade, 11 cm de largura e 26 cm altura.	UND	Nobre	80	63,28	5.062,40
31	Dispenser para Papel Toalha interfolhado com 2 ou 3 dobras, para fixação na Parede, material plástico ABS resistente, na cor branca com visor frontal para visualização do nível do papel.	UND	Nobre	60	69,46	4.167,60
32	Luva de vinil descartável tamanho G, sem pó, caixa com 100 unidades	CX	Descarpack	20	39,74	794,80
33	Luva de vinil descartável tamanho M, sem pó, caixa com 100 unidades	CX	Descarpack	20	39,74	794,80
34	Luva de vinil descartável tamanho P, sem pó, caixa com 100 unidades.	CX	Descarpack	10	39,74	397,40
35	Par luva para limpeza tamanho G, Luva de segurança contra agentes mecânicos e químicos, confeccionada em látex natural, revestimento interno em flocos de algodão e relevo antiderrapante na palma e ponta dos dedos, composição 100% látex natural sem cheiro, material resistente, antialérgico e antibacteriana, com certificação CA (Certificação de Aprovação pelo Ministério do Trabalho e Emprego) expresso na embalagem.	UND	Volk do Brasil	180	5,78	1.040,40
36	Par luva para limpeza tamanho XG, Luva de segurança contra agentes mecânicos e químicos, confeccionada em látex natural, revestimento interno em flocos de algodão e relevo antiderrapante na palma e ponta dos dedos, composição 100% látex natural sem cheiro, material resistente, antialérgico e antibacteriana, com certificação CA (Certificação de Aprovação pelo Ministério do Trabalho e Emprego) expresso na embalagem.	UND	Volk do Brasil	180	5,78	1.040,40
37	Par luva para limpeza tamanho M, Luva de segurança contra agentes mecânicos e químicos, confeccionada em látex natural, revestimento interno em flocos de algodão e relevo antiderrapante na palma e ponta dos dedos, composição 100% látex natural sem cheiro, material resistente, antialérgico e antibacteriana, com certificação CA (Certificação de Aprovação pelo Ministério do Trabalho e Emprego) expresso na embalagem.	UND	Volk do Brasil	60	5,78	346,80
38	Toucas tipo turbante sanfonada: touca descartável confeccionada em material 100% polipropileno (não tecido), fabricada por meio de soldagem ou costura ultrassônica, hipoalergênica e atóxica, com elástico em sua extremidade proporcionando fácil ajuste e fixação na cabeça, deverá ser permeável ao ar, de gramatura 20, de cor branca. Embalagem primária: pacotes com 100 unidades.	PCT	Descarpack	20	48,26	965,20
39	Luva para procedimento não cirúrgico tamanho P: luva descartável de policloreto de vanila, ambidestra, não estéril, com pó bioabsorvível, incolor, com superfície lisa e totalmente impermeável à água. Embalagem primária: caixa com 100 unidades.	CX	Descarpack	10	36,56	365,60

COMPROVANTE ORIGINAL
EM 10/06/2010
EM: Juizara dos Santos Dantas
Mar. 6564
Santos

[Handwritten signatures and marks]

40	Luva para procedimento não cirúrgico tamanho M: luva descartável de policloreto de vaníla, ambidestra, não estéril, com pó bioabsorvível, incolor, com superfície lisa e totalmente impermeável à água. Embalagem primária: caixa com 100 unidades.	CX	Descarpack	20	36,56	731,20
41	Luva para procedimento não cirúrgico tamanho G: luva descartável de policloreto de vaníla, ambidestra, não estéril, com pó bioabsorvível, incolor, com superfície lisa e totalmente impermeável à água. Embalagem primária: caixa com 100 unidades.	CX	Descarpack	20	36,56	731,20
42	Óculos de proteção individual, armação em aço revestido de polipropileno, lente em acrílico transparente, incolor, lente anti-embaçante, características adicionais ajuste e regulagem lateral, esterilizável a frio, tamanho único.	UND	Jaguar	400	19,28	7.712,00
43	BOTA DE BORRACHA-Bota de PVC impermeável de fácil higienização cano médio (27cm), tipo C, classificação II. Cabedal confeccionado em PVC (Poli cloreto de Poliviníla). Fácil higienização.	PAR	Marluvas	60	73,31	4.398,60
44	Capa de chuva - Capa Laminada (Vinil) Vestimenta de segurança, tipo capa, confeccionada com tecido sintético 100% PVC sem forro, costuras através de solda eletrônica. Tamanhos: P/M/G/GG/XXG/XXXG	UND	Brascamp	400	39,38	15.752,00
VALOR GLOBAL						171.951,74

Validade da proposta: 60 dias
 Frete CIF - São Francisco do Conde/BA

DECLARAÇÃO

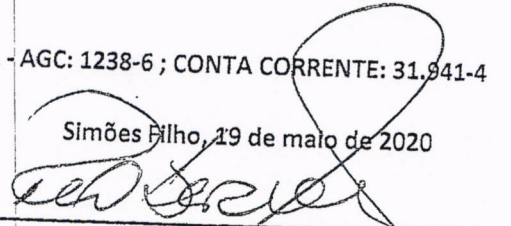
Declaramos que nos preços propostos estão inclusos e diluídos os custos que envolvem a perfeita execução do contrato, bem como todos os custos relativos a mão de obra, encargos sociais e trabalhistas, as contribuições fiscais, transportes, frete e seguro, bem como as despesas diretas e indiretas e qualquer outras necessárias a total execução do fornecimento e ou serviços.

QUALIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL:

NOME: Roberval Augusto da Silva
 CARGO: Sócio
 CPF: 281.658.375-91
 R.G: 01760335/80

DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL - AGC: 1238-6 ; CONTA CORRENTE: 31.941-4

Simões Filho, 19 de maio de 2020



Ritheus Comércio e Serviços Ltda
 CNPJ. 03.207.567/0001-21
 Roberval Augusto da Silva


 CONTA CORRENTE
 Nº 10/06/2020
 Juçara dos Santos Damás
 Mat. 65641
 Roberto

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: RITHEUS COMERCIO E SERVICOS LTDA.

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 03.207.567/0001-21

Certidão n°: 1698514/2020

Expedição: 21/01/2020, às 11:23:47

Validade: 18/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RITHEUS COMERCIO E SERVICOS LTDA.**
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n°
03.207.567/0001-21, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

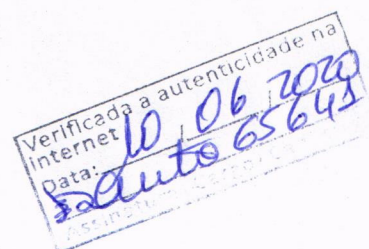
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Voltar

Imprimir

33/8

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 03.207.567/0001-21**Razão Social:** RITHEUS COMERCIO E SERVICOS LTDA**Endereço:** R HERMINIO MANOEL BONIFACIO 157 ANTIG NUM 133 1 AND / CENTRO / SIMOES FILHO / BA / 43700-000

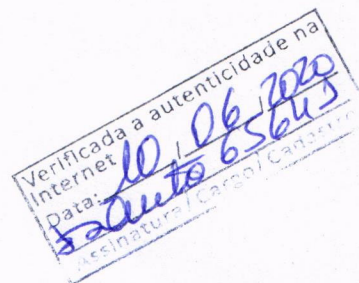
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/03/2020 a 09/07/2020**Certificação Número:** 2020031202234868973608

Informação obtida em 07/04/2020 22:14:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

348

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RITHEUS COMERCIO E SERVICOS LTDA.
CNPJ: 03.207.567/0001-21

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:27:36 do dia 21/01/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/07/2020.

Código de controle da certidão: **EAF6.E128.50A8.0174**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

358

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE CERTIDÃO NEGATIVA

Contribuinte: RITHEUS COMERCIO & SERVICOS LTDA-ME
Endereço: RUA HERMINIO MANOEL BONIFACIO 157 ANT. 133 - 1º ANDAR ,
CENTRO
SIMOES FILHO , BA , CEP 43.700-000 .
CNPJ/CPF: 03.207.567/0001-21 **Inscrição Econômica:** 0009144

Data da emissão: 7/4/2020 Hora da emissão: 21:31:34 Validade: 06/07/2020

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria Municipal de Fazenda, relativamente ao Contribuinte acima indicado, existência de pendências fiscais cadastradas em nome do requerente, as quais estão com a exigibilidade suspensa por: (termo de acordo de parcelamento adimplente; dívida ativa com depósito judicial integral; processo administrativo fiscal em prazo de/ou com reclamação/recurso/ordem judicial.)

Dispositivo legal: Art. 206 do CTN e art. 391 e 393 da Lei Municipal 895/2012

Fica ressalvado o direito de a Secretaria Municipal Fazenda de Simões Filho exigir cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal de Fazenda, observado o prazo decadencial ou prescricional, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 395 parágrafo 3º da Lei Municipal nº 895/2012.

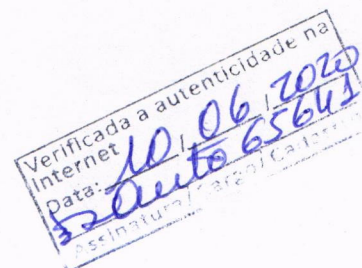
A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet no endereço

<http://sefaz.simoesfilho.ba.gov.br>

ANGELUS PACIS

Chave de validação da certidão: 20200004926

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





368

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20201591101

RAZÃO SOCIAL	
RITHEUS COMERCIO E SERVICOS LTDA.	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
050.959.651	03.207.567/0001-21

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 03/06/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>



Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
CONTROLADORIA GERAL

378

FOLHA DE INFORMAÇÃO

PROC. ADM. Nº	2694/2020	CONTRATO Nº	066/2020
CREDOR	RITHEUS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.		
ASSUNTO	SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO - (CHECK-LIST Nº793/2020).		

AO FUNDO SEDESE

Considerando liquidação da despesa, nota fiscal nº 917 devidamente atestada (folhas nº 06/07) e demais peças de formalização processual, encaminhamos o mesmo contendo 37 (trinta e sete) folhas numeradas rubricadas e analisadas o qual atendeu as formalidades.

Para conhecimento e providências.

São Francisco do Conde, 15 de junho de 2020.

Anildo Pacheco
Diretor COGEM

Anildo Pacheco
- COGEM